

LEI Nº 1.214/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

Altera os valores dos níveis salariais do Magistério Municipal, art. 29 da Lei Municipal nº 802, e dá outras providências.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os valores previstos no inciso I - dos cargos, do art. 29 da Lei Municipal nº 802, de 26 de março de 2004, alterado pelas Leis Municipais nº 1.100, de 25 de abril de 2011, e nº 1.171, de 25 de abril de 2013, os quais passam a vigor com os seguintes valores:

I – CARGOS						
Nível	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
1	848,68	891,11	933,54	975,98	1.018,41	1.060,85
2	868,00	911,40	954,80	998,20	1.041,60	1.085,00
3	1.019,69	1.070,68	1.121,67	1.172,65	1.223,64	1.274,62
4	1.077,56	1.131,43	1.185,32	1.239,19	1.293,07	1.346,95

Art. 2º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS,
AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

MARCIO CAPRINI
Sec. Administração